DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Despachos 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Emenda à Lei Orgânica 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Administrativo nº 215/2023, Dispensa de Licitação nº 81/2023

Contrato 241/2023, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: GUIOMAR STEIN 04227002826 - CNPJ. 46.414.643/0001-82. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE PERSONAGENS NATALINOS PARA A CASA DO PAPAI NOEL, COMO UM DOS EVENTOS COMEMORATIVOS DO NATAL, NOS DIAS 07, 08, 09, 14, 15, 16, 20, 21 E 22 DE DEZEMBRO DE 2023, PREVISTO PARA 19H ÀS 22H E 30MIN NA PRAÇA CENTRAL. Fundamentação: Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 - Valor Total: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); período de vigência: 01 (um) meses, com início em 07/12/2023 e com término em 06/01/2024. Data da Assinatura: 07 de dezembro de 2023 - Prefeitura Municipal de Borborema, 07 de dezembro de 2023 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 11/12/2023

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 187/2023, Modalidade Tomada de Preços nº 013/2023, em face da decisão exarada pela Comissão de Licitação, devidamente designada e ADJUDICANDO o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério MENOR PREÇO GLOBAL, em favor da empresa: MSL CONSTRUTORA E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ 47.668.461/0001-09, no valor Global de R$ 1.773.612,98 (um milhão setecentos e setenta e três mil seiscentos e doze reais e noventa e oito centavos), conforme proposta apresentada e julgada vencedora, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de dezembro de 2023. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 11/12/2023

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 164/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 069/2023, pelo critério menor preço por lote, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BOMBAS A VÁCUO, CAIXA DE FIBRA DE VIDRO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS MESMAS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: LOBO E MENDONÇA LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.961.793/0001-29, com sede na Rua Alberto Fabri, nº 152, Parque Expedicionário I, CEP 13.486-485, Limeira/SP., vencedora do lote 1 no valor total de R$ 45.413,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e treze reais). – Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de Dezembro de 2023. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE

.....

Despachos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA – SP
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 169/2023 – Dispensa de Licitação nº 082/2023

Despacho do Prefeito em 08/10/2023

Autorizo nos termos do artigo 75, inciso XV da Lei Federal 14.133/2021, a contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ 03.709.814/0065-52, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO “CONSELHOR TUTELAR – DINÂMICA E ATRIBUIÇÕES” AOS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, no valor global de R$ 13.100,00 (treze mil e cem reais), conforme proposta apresentada pela instituição-Prefeitura Municipal de Borborema, 08 de Dezembro de 2023. VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Emenda à Lei Orgânica

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"
Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - **Tel/fax: (16) 3266-1368** - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

EMENDA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA Nº 03/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração à Lei Orgânica do Município de Borborema e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA, nos termos do § 3º do art. 46 da Lei Orgânica Municipal do Município, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica.

Art. 1º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal visa alterar os parágrafos do art. 139 da Lei Orgânica do Município de Borborema.

Art. 2º Ficam alterados os §§ 1º, 3º e 4º e revogado o § 2º do art. 139 da Lei Orgânica do Município, que passam a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 139.*** *(...)*
>
> ***§ 1º*** *A concessão administrativa dos bens públicos dependerá de lei e concorrência e far-se-á mediante contrato, sob pena de nulidade do ato. A concorrência poderá ser dispensada, mediante lei, quando o uso se destinar à concessionária de serviço público, às entidades assistenciais, ou quando houver interesse público relevante, devidamente justificado.*
>
> ***§ 2º*** *Revogado.*
>
> ***§ 3º*** *A permissão de uso dos bens públicos independe de licitação e será sempre por tempo indeterminado e formalizada por termo administrativo.*
>
> ***§ 4º*** *A autorização independe de licitação e será formalizada por portaria, para atividades ou usos específicos e transitórios, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, exceto quando se destinar a formar canteiro de obra ou de serviço público, caso em que o prazo corresponderá ao da duração da obra ou do serviço.*

Art. 3º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Borborema, em 11 de dezembro de 2023.

ROGÉRIA GOMES MILAUS
Presidente

GILIARD GABRIEL ALVES PAZINI
Vice-Presidente

EDUARDO JOSÉ GOMES
1º Secretário

ANTONIO CARLOS RODRIGUES PRESOTTO
2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara na data supra
e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO
Diretor Administrativo